



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

# MAPA DE PESSOAL

PARA O ANO  
DE  
2013



**JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM  
MAPA DE PESSOAL-2013**

**Executivo: 21/11/2012  
Deliberativo: /12/2012**

Atribuições/competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Carreiras/Categorias						Nº. de postos de trabalho	OBS: (a) (b)	
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional				RCTFP Termo Certo
						RCTFP Tempo indeterminado	RCTFP Termo Certo			
* RSJFCM - Artº.2º.; Artº.3º.; Artº.4º.	Junta de Freguesia de Castro Marim			Preenchido						
<b>Total</b>				3					3 (b)	
<b>Totais Gerais</b>				3					3	

(a) -mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) -mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

\* Regulamento Serviços da Junta Freguesia de Castro Marim (RSFCM)

**A Junta de Freguesia;**

Presidente: Celi Bui

Secretário: Sebastião Soares

Tesoureiro: João Paulo Soares

**A Assembleia de Freguesia;**

Presidente: Amândio Morais

1º. Secretário: Franco Jesus Costa

2º. Secretário: Sebastião

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2013

-----O presente **MAPA DE PESSOAL para o ano 2013**, que contém duas folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas (1) foi aprovado em reunião da Junta de freguesia de Castro Marim, realizada em 21 de Novembro de 2012.

O Presidente da Junta;

.....*Pedro B. B.*.....

O Secretário da Junta;

.....*Sónia Carolina Soares*.....

O Tesoureiro da Junta;

.....*Vitor Manuel Faria Esteves*.....

### TERMO DE APROVAÇÃO

O **MAPA de PESSOAL para o ano 2013**, que antecede, mereceu aprovação da Assembleia de Castro Marim, em sessão (4).....ordinária..... do dia de Dezembro de 2012, pelo que ficam todas as folhas rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente

.....*Amândio Rebelo*.....

1º. Secretário

.....*João Carlos João Carlos*.....

2º. Secretário

.....*João Carlos*.....